



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Descoberto-GO
COM'ERE COM O ORIGINAL

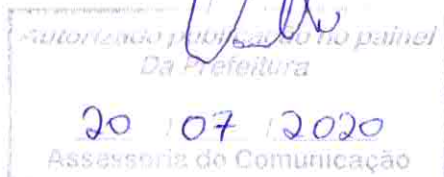
SAE GO 07 / 05 / 2020

Ass. *[assinatura]* Mat. 7771



PROTÓCOLO
Nº 03
[assinatura]

DECRETO Nº 6.464, 2020 de 05 de março de 2020.



“Diretoria Executiva do Fundo Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto Goiás, Aleandro Olivio Caldato, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 852/2010 Altera a.

Considerando que, há uma vacância do membro no cargo de secretária.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a partir desta data a composição da Diretoria Executiva, para Gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Descoberto-Goiás (SAD-PREV), compostas pelos seguintes membros e respectivos cargos.

GESTOR: CLEIDE MERCIA DOS SANTOS SILVA
TESOUREIRO: LUCIANO CASTRO ANDRADE
SECRETÁRIO: CELENITA DE SOUZA LEMES

Parágrafo único: A remuneração dos ocupantes dos cargos mencionados no caput deste artigo correrá por conta exclusiva do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GOÍÁS, SAD-PREV.

Art. 2º - O gestor terá remuneração no valor dos vencimentos do cargo do gestor do SAD-PREV, com status de Chefe do Departamento subordinado hierarquicamente ao do Prefeito.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-Se. Publique-Se. Cumpra-Se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 05 dias do mês de março de 2020.

ALEANDRO OLIVIO CALDATO
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO